

Recurso CONHECIDO e DESPROVIDO.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 52ª reunião ordinária, ocorrida em 20 de outubro de 2022, por unanimidade, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 40.000,00, aplicadas em razão de descumprimento de condicionantes da licença de operação.

## 2. PROCESSO COM PEDIDO DE VISTAS

2.1 Processo: 00391-00005734/2019-19

Interessado: Funn Entretenimento LTDA – ME – AI 8454/2019

Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

## 3. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

3.1 Processo: 0391-000025/2016

Interessado: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA – AI 8343/2015.

Representante legal: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802

3.2 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

3.3 Processo: : 00391-00021160/2017-56

Interessado: NOVACAP – AI 2860/2017

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909 e Lucas Rodrigues Garcia - OAB/DF 62.972

3.4 Processo: 0391-002821/2015

Interessado: Condomínio Residencial Bem Estar – AI 7976/2015

Representante legal: Wellington Nunes Tavares – Síndico empossado e Flávio R. Linhares - Conselheiro Eleitoral

3.5 Processo: 00391-00007100/2018-10

Interessado: Dianese e Dianese Criação e Comércio de Bicudos LTDA (Criadouro Talismã) – AI 3712/2018

Representante legal: Luis Antonio F. Brito - OAB/DF 12.570

3.6 Processo: 00391-00012664/2018-

Interessado: Paulo Cesar de Souza – AI 8519/2018

Representante legal: Éder Costa Lara – AOB/DF 41.592

3.7 Processo: 00391-00010361/2018-17

Interessado: Neiva Alves de Souza Silva – AI 3274/2018

Representante legal: a mesma

3.8 Processo: 00391-00001141/2018-94

Interessado: Sebastião Clemente de Souza - AI 0505/2018

Representante legal: o mesmo

3.9 Processo: 00391-00008148/2018-37

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – AI 1283/2018

Representante legal: Joaquim Guedes (Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF) – OAB/DF 12781

3.10 Processo: 00391-00005009/2018-51

Interessado: Marco Antônio Leal Bicudo – AI 3969/2018

Representante legal: Eduardo D'Albuquerque Augusto – OAB/DF 16.254

3.11 Processo: 00391-00011420/2018-66

Interessado: Muv Comércio e Serviços Ltda – Muv Gastrostore - AI 8601/2018

Representante legal: o mesmo

3.12 Processo: 00391-00003673/2018-66

Interessado: Janaina de Souza Frota Rosa – AI 2078/2018

Representante legal: Fabiano Fagundo Dias – OAB 30470

3.13 Processo: 00391-00006197/2019-16

Interessado: Idália Florinda de Jesus AI – 3816/2019 Sobrestado – Trazer na próxima reunião o voto com coerência com os dois da CACI

Representante legal: a mesma

3.14 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica NOVACAP

3.15 Processo: 00391-00011670/2019-87

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF – AI 8416/2019

Representante legal: Wellington Luiz - Diretor Presidente - CODHAB

3.16 Processo: 00391-00006529/2019-62

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP – AI 0699/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - Diretoria Jurídica/NOVACAP OAB/DF 46.911

3.17 Processo: 00391-00005805/2019-75

Interessado: José Raimundo Ferreira – AI 1087/2019

Representante legal: Sarah Ramos Santos – OAB/DF 40.234

3.18 Processo: 00391-00009521/2019-58

Interessado: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019

Representante legal: Maria do Socorro de Souza

3.19 Processo: 00391-00005985/2019-95

Interessado: Consórcio HP-ITA – AI 0929/2019

Representante legal: Lucas de Lima Santos – Diretor Executivo

3.20 Processo: 00391-00003564/2019-20

Interessado: Alexandre Borges

Representante legal: João José de Azevedo Filho – AI 0224/2019

3.21 Processo: 00391-00007732/2019-56

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – AI 0935/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto – Diretor Jurídico NOVACAP – OAB/DF 46.911

## 4. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

4.1 Processo: 00391-00006905/2019-19

Interessado: Basic Lounge Bar LTDA ME – AI 8694/2019

Representante legal: Tiago Oliveira Santos – OAB/DF 41.646

4.2 Processo: 00391-00011322/2019-18

Interessado: José Basílio Filho – AI 8765/2019

Representante legal: o mesmo

4.3 Processo: 00391-00011918/2019-18

Interessado: Nomar comércio de Pescadores do mar EIRELI – AI 1888/2019

Representante legal: Homero Pinto Figueired – OAB/GO 46.994

Representante legal: Hiago Fontineles Aguiar – OAB/GO 45.342

4.4 Processo: 00391-00001688/2019-71

Interessado: Najeh Mounir – AI 2508/2019

Representante legal: o mesmo

4.5 Processo: 00391-00008317/2019-10

Interessado: Sinvaldo de Moura da Cruz – AI 8408/2019

Representante legal: o mesmo

4.6 Processo: 00391-00003928/2019-71

Interessado: ALESAT Combustíveis S.A. – AI 8080/2019

Representante legal: Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463

4.7 Processo: 00391-00009078/2019-15

Interessado: Ana Paula Leite Maia – AI 8807/2019

Representante legal: Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777

4.8 Processo: 00391-00011834/2019-76

Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019

Representante legal: Francisco Paraíso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

4.9 Processo: 00391-00011373/2019-31

Interessado: Luis Felipe Nery da Fonseca Grangeiro – AI 2374/2019

Representante legal: Clélia Brito Silveira – Defensora Publica

4.10 Processo: 00391-00004101/2019-85

Interessado: José Eduardo Resik Ajub – AI 2518/2019

Representante legal: Renato Nassau Lôbo – CREA/DF 17.071

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da CJAI/CONAM/DF

## ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

### 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI

Data: 22 de novembro de 2022 (terça-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/87297602718?pwd=YWRlZDh3YXRYRnFISzRoNkpXMG1Td09>

A reunião foi coordenada por Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da SEMA/DF, que elaborou a ATA, em conjunto com a Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da CJAI:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Adriana Sobral Barbosa Mandarino

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Ricardo Novaes Rodrigues Silva

- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira

- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Aryadne Bezerra Porciuncula

- Secretaria de Estado da Casa Civil CACI/DF, Gisele Alves Wachsmuth Pedrelli

- SINDUSCON/DF (FAPE/DF suplente) - Guilherme A Louly Campos

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, Evelyn Catarina do Carmo Santos

1 – PROCESSOS JULGADOS:

1.1 – PROCESSO Nº: 00391-00009207/2019-75

INTERESSADO: Henrique do Vale Andrade

PROCURADOR: Jorge Luiz Xavier – OAB/DF 60.835

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 1094/2019

RELATORA: Aryadne Bezerra Porciuncula - SODF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Fauna. Decreto n. 6.514/08. Passeriforme. Transgressão do artigo 24 do Decreto n. 6.514/08 c/c artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância mantida.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais e multa no valor de R\$ 49.000,00, aplicadas em razão de utilização de espécimes da fauna silvestre sem licença ambiental.

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00000380/2020-41

INTERESSADO: Wilson Cardoso Machado

PROCURADOR: Lázaro Victor Correia Dorneles OAB/DF 54279

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3619/2020

RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - SODF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Descumprir ato emanado de autoridade ambiental. Deposição de resíduos de construção civil sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância confirmada. Decisão de Segunda instância confirmada Penalidades mantidas.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição da obra até a emissão da licença ambiental e multa no valor de R\$ 4.094,20, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado.

1.3 - PROCESSO Nº: 00391-00000907/2020-38

INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU

PROCURADOR: Jair Vieira Tannús Júnior – Diretor Jurídico

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3858/2020

RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 03858/2020. Infração prevista no art. 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41/89. Extravasamento de chorume. Opina pelo conhecimento e desprovemento.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 16.376,80, aplicada em razão do extravasamento de chorume, causando poluição do solo e dos recursos hídricos.

1.4 - PROCESSO Nº: 00391-00004702/2020-21

INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos

PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9105/2020

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/SINDUSCON

EMENTA: Direito Ambiental. Utilizar produto de espécime animal da fauna silvestre nativa sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente. Transgressão ao artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 24, §3º, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais e multa no valor de R\$ 10.000,00, aplicadas em razão de utilização de produtos da fauna silvestre sem autorização ambiental.

1.5 - PROCESSO Nº: 00391-00004703/2020-76

INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos

PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9107/2020

RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração Nº 09107/2020. Dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental. Transgressão ao artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/98 c/c artigo 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Opina pelo conhecimento e desprovemento.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião

ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 3.000,00, aplicada em razão de dificultar a ação de fiscalização, ocultando passeriformes criados na residência, sem autorização ambiental.

1.6 - PROCESSO Nº: 00391-00004692/2020-24

INTERESSADO: Rodrigo Milli Ramos

PROCURADOR: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 38.513

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9112/2020

RELATOR: Guilherme Amâncio Louly Campos – FAPE/SINDUSCON

EMENTA: Direito Ambiental. Introduzir espécime animal silvestre na natureza sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida pela autoridade ambiental competente. Transgressão do artigo 70 da Lei federal nº 9.605/98 c/c artigo 25 do Decreto federal nº 6.514/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de apreensão dos animais silvestres e multa no valor de R\$ 74.400,00, aplicadas em razão de introdução de espécimes exóticos da fauna sem licença ambiental.

2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

2.1 Processo: 0391-000025/2016

Interessado: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA – AI 8343/2015

Representante legal: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802

2.2 - Processo: 0391-000414/2017

Interessada: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

2.3 Processo: 00391-00021160/2017-56

Interessado: NOVACAP – AI 2860/2017

Representante legal: Fernanda Lopes – OAB/DF 43.909 e Lucas Garcia - OAB/DF 62.972

2.4 Processo: 0391-002821/2015

Interessado: Condomínio Residencial Bem Estar – AI 7976/2015

Representante legal: Wellington Nunes Tavares

2.5 Processo: 00391-00001141/2018-94

Interessado: Sebastião Clemente de Souza – AI 0505/2018

Representante legal: o mesmo

2.6 Processo: 00391-00005009/2018-51

Interessado: Marco Antônio Leal Bicudo – AI 3969/2018

Representante legal: Eduardo D'Albuquerque Augusto – OAB/DF 16.254

2.7 Processo: 00391-00011420/2018-66

Interessado: Muv Comércio e Serviços Ltda – Muv Gastrostore – AI 8601/2018

Representante legal: o mesmo

2.8 Processo: 00391-00003673/2018-66

Interessada: Janaina de Souza Frota Rosa – AI 2078/2018

Representante legal: Fabiano Fagundo Dias – OAB 30470

2.9 Processo: 00391-00004013/2019-83

Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap – AI 2725/2019

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica NOVACAP

2.10 Processo: 00391-00006529/2019-62

Interessada: NOVACAP – AI 0699/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - OAB/DF 46.911

2.11 Processo: 00391-00005805/2019-75

Interessado: José Raimundo Ferreira – AI 1087/2019

Representante legal: Sarah Ramos Santos – OAB/DF 40.234

2.12 Processo: 00391-00009521/2019-58

Interessado: Pablo Waley de Souza – AI 8736/2019

Representante legal: Maria do Socorro de Sousa

2.13 Processo: 00391-00005985/2019-95

Interessado: Consórcio HP-ITA – AI 0929/2019

Representante legal: Lucas de Lima Santos – Diretor Executivo

2.14 Processo: 00391-00005734/2019-19

Interessado: Funn Entretenimento LTDA – ME – AI 8454/2019

Representante legal: Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

2.15 Processo: 00391-00003564/2019-20

Interessado: Alexandre Borges

Representante legal: João José de Azevedo Filho – AI 0224/2019

2.16 Processo: 00391-00007732/2019-56

Interessada: NOVACAP – AI 0935/2019

Representante legal: Ursulino Marques de Araújo Neto – OAB/DF 46.911

2.17 Processo: 00391-00011322/2019-18  
 Interessado: José Basílio Filho – AI 8765/2019  
 Representante legal: o mesmo

2.18 Processo: 00391-00011918/2019-18  
 Interessado: Nomar comércio de Pescados do mar EIRELI – AI 1888/2019  
 Representante legal: Homero Figueiredo OAB/GO 46.994 e Hiago Aguiar OAB/GO 45.342

2.19 Processo: 00391-00001688/2019-71  
 Interessado: Najeh Mounir – AI 2508/2019  
 Representante legal: o mesmo

2.20 Processo: 00391-00003928/2019-71  
 Interessado: ALESAT Combustíveis S.A. – AI 8080/2019  
 Representante legal: Abraão Luiz Filgueira Lopes – OAB/RN 9.463

2.21 Processo: 00391-00009078/2019-15  
 Interessada: Ana Paula Leite Maia – AI 8807/2019  
 Representante legal: Mario Augusto de Oliveira Santos – OAB/DF 21.777

2.22 Processo: 00391-00011834/2019-76  
 Interessado: Genaro Ribeiro de Paiva – AI 9095/2019  
 Representante legal: Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva – OAB/DF 36.471

2.23 Processo: 00391-00000768/2020-42  
 Interessada: Priscila Antonini Alves de Almeida – AI 2032/2020  
 Representante legal: a mesma

2.24 Processo: 00391-00004690/2020-35  
 Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9111/2020  
 Representante legal: Marcos Reis – OAB/MG 87.143 e OAB/DF 38.513

2.25 Processo: 00391-00000735/2020-01  
 Interessada: Adélia de Paula Costa – AI 1887/2020  
 Representante legal: Josefa Soares da Costa Melo – OAB/DF 11.946

2.26 Processo: 00391-00000900/2020-16  
 Interessada: TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – AI 8088/2020  
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

2.27 Processo: 00391-00009943/2018-42  
 Interessada: Vanilda Alvares de Souza de Almeida – AI 37268 - 2018  
 Representante legal: a mesma

2.28 Processo: 00391-00005833/2019-92  
 Interessada: Lúcia Maria Nogueira de Vasconcelos Barros – AI 2434/2019  
 Representante legal: a mesma

2.29 Processo: 00391-00006062/2019-51  
 Interessada: Eliene Ribeiro Bispo – AI 7066/2019  
 Representante legal: a mesma

2.30 Processo: 0391-002442/2015  
 Interessado: José Newton F. Bezerra  
 Representante legal: Marcone Oliveira Ponto - OAB/DF 27631

2.31 Processo: 00391-00011423/2017-19  
 Interessado: TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal  
 Representante legal: Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945

**3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

3.1 Processo: 00391-00004694/2020-13  
 Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9113/2020  
 Representante legal: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143

3.2 Processo: 00391-00001265/2020-94  
 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 3065/2020  
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

3.3 Processo: 00391-00004699/2020-46  
 Interessado: Rodrigo Milli Ramos – AI 9108/2020  
 Representante legal: Marcos Gilberto dos Reis – OAB/DF 87.143

3.4 Processo: 00391-00001241/2020-35  
 Interessada: Denise Lang Maia dos Santos – Barlakobako – AI 5458/2020  
 Representante legal: a mesma

3.5 Processo: 00391-00006952/2020-04  
 Interessado: Airton Telis de Albuquerque – AI 5293/2020  
 Representante legal: Luís Antônio Furtado Brito – OAB/DF 12.570

3.6 Processo: 00391-00002370/2020-41  
 Interessada: Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP – AI 3861/2020  
 Representante legal: Ursulino Marques de Araujo Neto - OAB/DF 46.911

3.7 Processo: 00391-00003590/2020-91  
 Interessado: VIPLAN-Viação Planalto Ltda – AI 0880/2020  
 Representante legal: Paula Canhedo Azevedo – OAB 21.514

3.8 Processo: 00391-00001191/2020-96  
 Interessada: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – AI 0486/2020  
 Representante legal: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

3.9 Processo: 00391-00002005/2020-36

Interessado: Tupac Assessoria Eventos e Produção Cultural LTDA – AI 9202/2020  
 Representante legal: Alexandre Pereira Rangel – Sócio da empresa

3.10 Processo: 00391-00005707/2020-71  
 Interessado: Ednaldo Nascimento Custodio – AI 5197/2020  
 Representante legal: o mesmo

**ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**  
 Presidente da CJAI/CONAM/DF

#### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000380/2020-41. INTERESSADO: Wilson Cardoso Machado. PROCURADOR: Lázaro Victor Correia Dorneles OAB/DF 54279. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3619/2020. RELATORA: Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - SODF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Descumprir ato emanado de autoridade ambiental. Deposição de resíduos de construção civil sem prévia autorização do órgão ambiental competente. Recurso conhecido e desprovido. Decisão proferida em primeira instância confirmada. Decisão de Segunda instância confirmada Penalidades mantidas.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de interdição da obra até a emissão da licença ambiental e multa no valor de R\$ 4.094,20, aplicadas em razão de descumprimento de auto de infração anteriormente lavrado. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

**ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**  
 PRESIDENTE DA CJAI

#### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00000907/2020-38. INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU. PROCURADOR: Jair Vieira Tannús Júnior – Diretor Jurídico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 3858/2020. RELATORA: Evelyn Catarina do Carmo Santos – OAB/DF. EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração nº 03858/2020. Infração prevista no art. 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41/89. Extravasamento de chorume. Opina pelo conhecimento e desprovemento.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 53ª reunião ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2022, por unanimidade, acompanhar voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 16.376,80, aplicada em razão do extravasamento de chorume, causando poluição do solo e dos recursos hídricos. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 25 de novembro de 2022.

**ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**  
 PRESIDENTE DA CJAI

#### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001879/2018-51. INTERESSADO: Laércio Ferreira da Luz. PROCURADOR: Rafael F. Marques Valente – OAB/DF 37.410. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0511/2018. RELATOR: MAJ QOPM - Adelino José de Oliveira Júnior – PM/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira e segunda instância confirmada. Manutenção das penalidades de advertência, multa e embargo.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM, em sua 22ª reunião extraordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2022, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, multa no valor de R\$ 191.607,45 e embargo das obras já iniciadas, aplicadas em razão de parcelamento do solo sem licença ambiental, no Núcleo Rural Capão Comprido. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 19 de agosto de 2022.

**ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**  
 PRESIDENTE DA CJAI

#### JULGAMENTO

PROCESSO Nº: 00391-00001986/2018-80. INTERESSADO: Quintino Rodrigues de Lima. PROCURADOR: o mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 0368/2018. RELATORA: Aryadne Bezerra Porciuncula - SODF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Uso e Ocupação do Solo. Parcelamento irregular do solo. Transgressão do inciso X, do artigo 54 da Lei nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido.